



Conselho Europeu

Bruxelas, 20 de março de 2025
(OR. en)

EUCO 1/25

CO EUR 1
CONCL 1

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: Reunião do Conselho Europeu (20 de março de 2025)
– Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, sobre a situação geopolítica e o multilateralismo.

*

* *

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky.
2. O Conselho Europeu debateu os acontecimentos mais recentes no que diz respeito à Ucrânia. O texto constante do documento EUCO 11/25 foi firmemente apoiado por 26 chefes de Estado ou de Governo.
3. O Conselho Europeu voltará a abordar a questão na sua próxima reunião.

II. MÉDIO ORIENTE

4. Recordando as suas conclusões anteriores, o Conselho Europeu abordou a situação e os acontecimentos mais recentes no Médio Oriente.
5. O Conselho Europeu deplora a quebra do cessar-fogo na Faixa de Gaza, que provocou um número elevado de vítimas civis em recentes ataques aéreos. Deplora a recusa do Hamas em entregar os restantes reféns. O Conselho Europeu apela a que se volte imediatamente à plena aplicação do acordo de cessar-fogo e libertação de reféns. Frisa a necessidade de se avançar para a segunda fase do acordo tendo em vista a sua plena aplicação que conduzirá à libertação de todos os reféns e à cessação definitiva das hostilidades. O Conselho Europeu relembra a importância do acesso sem entraves de ajuda humanitária em grande escala à Faixa de Gaza e da distribuição sustentada dessa ajuda em toda a Faixa de Gaza. Há que retomar imediatamente esse acesso e distribuição, bem como o fornecimento de eletricidade à Faixa de Gaza, inclusive para as estações de dessalinização de água.

6. O Conselho Europeu congratula-se com o plano árabe de recuperação e reconstrução aprovado na Cimeira do Cairo em 4 de março de 2025. A União Europeia está pronta a dialogar com os seus parceiros árabes, bem como com outros parceiros internacionais, nessa base.
7. A União Europeia continua firmemente empenhada numa paz duradoura e sustentável baseada na solução assente na coexistência de dois Estados. A União Europeia está pronta a contribuir para todos os esforços em prol desta solução e apela a todas as partes para que se abstenham de ações que comprometam a sua viabilidade. Continuará a trabalhar com os parceiros regionais e internacionais para esse efeito. A União Europeia continuará a apoiar a Autoridade Palestiniana e o seu programa de reformas.
8. O Conselho Europeu condena veementemente a recente violência generalizada contra civis na região costeira da Síria e insta as autoridades de transição a assegurarem a proteção de todos os civis e a responsabilização dos autores de atos de violência, em conformidade com as normas e padrões internacionais. O Conselho Europeu assinala que uma justiça transicional abrangente, em particular, é essencial na via da reconciliação.
9. O Conselho Europeu sublinha a importância de uma transição pacífica e inclusiva na Síria, sem ingerências estrangeiras prejudiciais, e da proteção dos direitos dos sírios de todas as origens étnicas e religiosas, sem discriminação. A independência, a soberania e a integridade territorial da Síria dentro de fronteiras seguras deverão ser plenamente respeitadas, em conformidade com o direito internacional. O Conselho Europeu congratula-se com o acordo alcançado em 10 de março de 2025 entre as autoridades de transição e as Forças Democráticas Sírias. Recorda a recente suspensão das medidas restritivas pela UE, no âmbito de uma abordagem gradual e reversível. A União Europeia continuará a analisar eventuais suspensões adicionais de medidas restritivas, com base no acompanhamento atento da situação na Síria. O Conselho Europeu congratula-se com os resultados da nona Conferência sobre a Síria subordinada ao tema «Ao lado da Síria: satisfazer as necessidades para uma transição bem-sucedida», que se realizou em 17 de março de 2025.

10. O Conselho Europeu saúda o fim do impasse político no Líbano e manifesta a prontidão da União Europeia para trabalhar com as novas autoridades a fim de estabilizar a situação económica e de segurança no país. O Conselho Europeu reitera o seu apelo às partes para que cumpram os termos do acordo de cessar-fogo de 27 de novembro de 2024 e à implementação da Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

III. COMPETITIVIDADE

11. Uma União mais competitiva será uma União mais forte, mais capaz de defender os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses na cena mundial, sustentando simultaneamente a sua prosperidade e o modelo social europeu. A necessidade de investir na nossa defesa e a nossa competitividade estão estreitamente interligadas. O Conselho Europeu sublinha a necessidade urgente de reforçar a competitividade da Europa, com base na Declaração de Budapeste sobre o novo pacto para a competitividade europeia e nas suas Conclusões de 6 de março de 2025 sobre a defesa europeia. A este respeito, o Conselho Europeu congratula-se em especial com a apresentação da Bússola para a Competitividade de 29 de janeiro de 2025, o Pacto da Indústria Limpa de 26 de fevereiro de 2025 e o programa *omnibus* de simplificação.
12. O ano de 2025 deverá, pois, constituir um ponto de viragem na ação da UE para impulsionar a competitividade, reforçar o mercado único, promover empregos de qualidade e garantir o êxito da dupla transição, em consonância com os objetivos climáticos acordados. A fim de alcançar essas finalidades e contribuir para colmatar os défices de inovação e de produtividade em relação aos concorrentes mundiais da UE e no seio da própria UE, o Conselho Europeu acorda em dar prioridade à simplificação e à redução dos encargos regulamentares e administrativos, à redução dos preços da energia e à mobilização da poupança privada para desbloquear o investimento necessário na economia da UE.

Simplificação e redução dos encargos administrativos

13. Na sequência da Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2025, sobre simplificação e execução, o Conselho Europeu apela a que sejam envidados esforços a todos os níveis – da UE, nacional e regional – com vista a assegurar um quadro regulamentar claro, simples, inteligente e favorável à inovação, e a reduzir drasticamente, com caráter de urgência, os encargos administrativos, regulamentares e de comunicação de informações que recaem sobre as empresas e as administrações públicas, sem comprometer a previsibilidade, os objetivos estratégicos, os elevados padrões e a integridade do mercado único. Neste contexto, o Conselho Europeu:
- a) Exorta a Comissão e os legisladores a trabalharem no sentido de concretizar o objetivo de reduzir os custos de todos os encargos administrativos em pelo menos 25 %, e em pelo menos 35 % para as PME;
 - b) Exorta a Comissão a continuar a reexaminar o acervo da UE e a submetê-lo a testes de esforço a fim de identificar formas de simplificar e consolidar ainda mais a legislação em vigor;
 - c) Insta os legisladores a prosseguirem, com caráter prioritário e com um elevado nível de ambição, os trabalhos sobre os pacotes *omnibus* de simplificação apresentados em 26 de fevereiro de 2025, com vista a finalizar esses pacotes o mais rapidamente possível em 2025;
 - d) Exorta os legisladores a adotarem sem demora e, o mais tardar, até junho de 2025 a proposta sobre o mecanismo suspensivo relativo ao relato de sustentabilidade e ao dever de diligência;
 - e) Exorta a Comissão a dar rapidamente seguimento a novas iniciativas de simplificação, nomeadamente em matéria de descarbonização industrial e de segurança e defesa; e
 - f) Insta a Comissão e os legisladores a aderirem ao longo de todo o processo legislativo aos princípios da melhoria da legislação, evitando assim o excesso de regulamentação e a introdução de encargos administrativos, em particular para as PME.

Energia

14. Recordando o seu compromisso de visar o duplo objetivo de alcançar a soberania energética europeia e a neutralidade climática até 2050, e para que a União se mantenha competitiva a nível mundial, o Conselho Europeu:
- a) Apela a que sejam urgentemente intensificados todos os esforços a nível da UE e dos Estados-Membros, para proteger melhor os cidadãos e as empresas da UE contra os custos elevados da energia, garantir o aprovisionamento de energia a preços acessíveis e limpa e construir uma verdadeira União da Energia antes de 2030, o que exigirá uma eletrificação ambiciosa que recorra a todas as soluções neutras em carbono e hipocarbónicas, bem como investimento em redes, armazenamento e interligações a nível nacional e da UE. Recordando as metas acordadas em matéria de energia, o Conselho Europeu apela a um planeamento do investimento a longo prazo, transfronteiras e à escala da União, com vista a integrar e interligar plenamente o mercado da energia da UE, contribuindo para a segurança energética da União e para a proteção e a resiliência das infraestruturas da União; e
 - b) Congratula-se, neste contexto, com o Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis, apresentado pela Comissão em 26 de fevereiro de 2025, que define medidas estruturais e de curto prazo, em particular para os cidadãos e as empresas mais afetados, preservando simultaneamente a integridade do mercado único; e insta a Comissão, o Conselho, os Estados-Membros e todas as outras partes interessadas pertinentes a começarem a concretizar estas ações em 2025. Apela a que se intensifiquem os esforços para possibilitar um aprovisionamento energético adicional da Europa, nomeadamente para garantir a segurança do aprovisionamento de todos os Estados-Membros.

União da Poupança e dos Investimentos

15. Tendo em conta os desafios que se colocam à competitividade da UE, é da maior importância criar mercados de capitais europeus verdadeiramente integrados e mais aprofundados, através da concretização urgente da União dos Mercados de Capitais e da conclusão da União Bancária. Uma verdadeira União da Poupança e dos Investimentos ajudará a canalizar todos os anos centenas de milhares de milhões de euros de investimento adicional para a economia europeia, contribuindo assim para impulsionar a competitividade, a autonomia estratégica e a segurança económica da UE.
16. Neste contexto, e à luz da Comunicação da Comissão de 19 de março de 2025, o Conselho Europeu:
 - a) Espera dos legisladores que cheguem rapidamente a acordo sobre todas as propostas pendentes do Plano de Ação de 2020 para a União dos Mercados de Capitais, nomeadamente em matéria de insolvência;
 - b) Para complementar as ações a nível da UE, salienta a necessidade de ações a nível nacional com vista a um aumento em termos de dimensão e a um aprofundamento dos mercados de capitais, que sejam acessíveis a todos os cidadãos e empresas em toda a União;
 - c) Com vista a aumentar as oportunidades para os cidadãos, apela:
 - à Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros para que façam avançar os trabalhos no sentido de uma maior participação de investidores não profissionais nos mercados de capitais, disponibilizando possibilidades de investimento e poupança a nível europeu, incluindo mais possibilidades de produtos de poupança e de reforma à escala da UE, com base nas melhores práticas, a tempo de permitir que se tomem medidas decisivas em 2025; e
 - à Comissão para que proponha rapidamente, em 2025, melhorias do atual Produto Individual de Reforma Pan-Europeu;

- d) A fim de aumentar o financiamento privado para as empresas, exorta a Comissão a:
- apresentar propostas para melhorar o ecossistema de capital de investimento e capital de risco e, em conformidade com as respetivas competências conferidas pelos Tratados, propor um 28.º regime de direito das sociedades opcional que permita às empresas inovadoras expandir-se, a tempo de permitir que os legisladores tomem medidas decisivas até 2026;
 - propor rapidamente, em 2025, um regime para a titularização revisto, incluindo ajustamentos específicos do quadro prudencial, mantendo em simultâneo a estabilidade financeira; e
 - estar atenta às condições de concorrência equitativas a nível mundial nos setores bancário e dos seguros e a tomar as medidas adequadas;
- e) No que diz respeito ao reforço da convergência e da eficiência da supervisão dos mercados de capitais em toda a UE e à redução da fragmentação, exorta a Comissão, em colaboração com as autoridades nacionais e europeias competentes conforme pertinente, a:
- assegurar práticas de supervisão convergentes. Para o efeito, é essencial promover uma implementação, interpretação, aplicação e execução homogéneas do direito da UE por parte das autoridades nacionais competentes;
 - concluir a avaliação e os trabalhos sobre as condições que permitam às Autoridades Europeias de Supervisão supervisionar de forma eficaz os intervenientes transfronteiriços relevantes com maior importância sistémica dos mercados de capitais e financeiros, com o objetivo de reforçar a integração financeira e assegurar a estabilidade financeira, simplificar os processos e reduzir os custos de conformidade, tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros e, nessa base, apresentar uma proposta sobre a supervisão;

- eliminar rapidamente os obstáculos à consolidação das infraestruturas de mercado liderada pelo mercado e ao investimento transfronteiriço; e
 - racionalizar as regras existentes e suprimir duplicações, clarificar as disposições regulamentares e reduzir os custos de cumprimento e de comunicação de informações;
- f) Sublinha a importância de mobilizar financiamento privado para a indústria europeia da defesa e convida a Comissão a ponderar uma maior utilização dos programas da UE, nomeadamente com base na experiência da componente dos Estados-Membros do InvestEU, tendo em conta o caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros.

Mercado Único, Indústria e Competências

17. Estas prioridades em matéria de competitividade serão apoiadas por uma nova e ambiciosa estratégia horizontal para o mercado único, a apresentar em junho de 2025, que deverá ter por objetivo aprofundar o mercado único, eliminando os obstáculos remanescentes, em especial no domínio dos serviços e dos bens essenciais, combatendo a fragmentação e melhorando a aplicação e o cumprimento das regras do mercado único.

18. O Conselho Europeu apela igualmente a que sejam prosseguidas sem demora as seguintes vertentes de trabalho específicas:
- a) Com base no Pacto da Indústria Limpa, no Plano de Ação Automóvel de 5 de março de 2025 e no Plano de Ação para o Aço e os Metais de 19 de março de 2025, que se referem à neutralidade tecnológica, há que intensificar os trabalhos para garantir a inovação, a renovação e a descarbonização do setor industrial da Europa e para assegurar o crescimento das tecnologias essenciais do futuro, como a inteligência artificial, as tecnologias quânticas, os semicondutores, o 5G/6G e outras tecnologias críticas, prestando especial atenção às indústrias tradicionais em transição, tais como a indústria automóvel, o transporte aquático, a aviação e as indústrias com utilização intensiva de energia, e à necessidade de garantir condições de concorrência equitativas. Para o efeito, exorta a Comissão a apresentar, sem demora, uma proposta específica de flexibilidades adicionais em relação ao objetivo intermédio para 2025 previsto no Regulamento que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO₂ dos automóveis de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros, e a levar por diante a avaliação prevista nesse regulamento; e
 - b) Na sequência da Comunicação da Comissão, de 5 de março de 2025, intitulada «União das Competências», deverão ser envidados mais esforços para reforçar a aquisição, o reconhecimento e a manutenção de competências em toda a UE, desde o desenvolvimento de competências de base até à participação na aprendizagem ao longo da vida, na requalificação e na melhoria das competências, em consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo plano de ação.

Outras medidas e via a seguir

19. O Conselho Europeu abordou as prioridades do Semestre Europeu de 2025 e aprova a Recomendação sobre a política económica da área do euro. O Conselho Europeu analisou igualmente a situação social e do emprego na União Europeia.

20. O Conselho Europeu salienta que, no futuro, todas as prioridades e medidas em matéria de competitividade acima referidas deverão funcionar em conjunto, de forma a que se reforcem mutuamente, juntamente com os instrumentos pertinentes da UE, para apoiar a investigação e inovação, o investimento, a convergência e coesão, a conectividade, a diversificação comercial e as parcerias económicas, o crescimento e a resiliência económica na União Europeia. O Conselho Europeu continua a ocupar-se de todas estas questões e avaliará os progressos em matéria de competitividade e das transições ecológica e digital na sua reunião de outubro de 2025.

IV. DEFESA E SEGURANÇA EUROPEIAS

21. No seguimento das suas Conclusões de 6 de março de 2025 e à luz do Livro Branco sobre o futuro da defesa europeia de 19 de março de 2025, o Conselho Europeu apela a uma aceleração dos trabalhos em todas as vertentes, a fim de aumentar decisivamente a prontidão da Europa em matéria de defesa nos próximos cinco anos. Convida o Conselho e os legisladores a levarem rapidamente por diante os trabalhos sobre as recentes propostas da Comissão. O Conselho Europeu apela a que se dê início, com carácter de urgência, à implementação das ações identificadas em matéria de capacidades nas suas Conclusões de 6 de março de 2025 e a que se dê continuidade aos trabalhos sobre as opções de financiamento pertinentes.
22. O Conselho Europeu recorda que uma União Europeia mais forte e mais capaz no domínio da segurança e defesa contribuirá positivamente para a segurança mundial e transatlântica e é complementar da OTAN, que, para os Estados que são membros desta organização, continua a ser a base da sua defesa coletiva.
23. O que precede não prejudica o carácter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros, e tem em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa, em conformidade com os Tratados. O Conselho Europeu convida a Comissão e a alta representante a prestarem regularmente informações sobre os progressos realizados na aplicação das suas conclusões sobre a defesa. Voltará a abordar todas as vertentes dos trabalhos relativos a esta questão na sua próxima reunião.

V. PRÓXIMO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL E NOVOS RECURSOS PRÓPRIOS

24. O Conselho Europeu procedeu a uma primeira troca de pontos de vista sobre o próximo quadro financeiro plurianual e os novos recursos próprios.

VI. MIGRAÇÃO

25. O Conselho Europeu fez o balanço dos progressos realizados na implementação das suas conclusões sobre a migração, nomeadamente à luz da recente carta da presidente da Comissão. O Conselho Europeu incentiva a prossecução dos trabalhos, em especial sobre: a dimensão externa, nomeadamente através de parcerias abrangentes; a execução da legislação da UE adotada e a aplicação da legislação em vigor; a prevenção e combate à migração irregular, nomeadamente através de novas formas em conformidade com o direito da UE e o direito internacional; os esforços para facilitar, aumentar e acelerar os regressos, recorrendo a todas as políticas, instrumentos e ferramentas pertinentes da UE; os conceitos de país terceiro seguro e país de origem seguro; a luta contra a instrumentalização da migração, o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes; o alinhamento da política de vistos por parte dos países vizinhos; bem como as vias seguras e legais em consonância com as competências nacionais. O Conselho Europeu recorda a determinação da UE em reforçar a segurança nas suas fronteiras externas e assegurar o controlo eficaz das mesmas, em consonância com o direito da UE e o direito internacional.
26. O Conselho Europeu exorta os legisladores a realizarem progressos, com carácter prioritário, nos dossiês com uma dimensão de migração. Em especial, convida os legisladores a analisarem rapidamente a recente proposta da Comissão em matéria de regresso.

VII. OCEANOS

27. À luz dos atuais desafios mundiais e geopolíticos, o Conselho Europeu salienta a importância estratégica dos oceanos, da resiliência hídrica e da economia azul para o reforço da competitividade e resiliência da UE, da segurança marítima e da sustentabilidade e proteção do ambiente, no contexto da tripla crise planetária das alterações climáticas, da poluição e da perda de biodiversidade.
28. O Conselho Europeu congratula-se com a intenção da Comissão de apresentar um Pacto Europeu dos Oceanos ambicioso, holístico e virado para o futuro, em consonância com as competências respetivas da UE e dos Estados-Membros, que promova oceanos e mares saudáveis, a segurança energética, a segurança marítima, a segurança alimentar, a pesca sustentável, bem como uma economia azul da UE sustentável e competitiva, com especial destaque para as comunidades costeiras e insulares, e que contribua para o conhecimento científico dos oceanos nível mundial e para a governação responsável dos oceanos.
29. Além disso, o Conselho Europeu fez o balanço da preparação para a Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, que terá lugar em Nice, de 9 a 13 de junho de 2025, e apelou a maior ação e ambição mundiais, incluindo a ratificação acelerada do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, relativo à conservação e à utilização sustentável da biodiversidade marinha das zonas não sujeitas à jurisdição nacional (Acordo BBNJ), para promover a proteção e a governação dos oceanos a nível internacional.

VIII. MULTILATERALISMO

30. A União Europeia respeitou sempre e continuará a respeitar a Carta das Nações Unidas e as regras e princípios nela consagrados, em especial os da soberania e integridade territorial, da independência política e da autodeterminação. O Conselho Europeu reitera o firme empenho da União no multilateralismo efetivo e na ordem internacional assente em regras articulada em torno das Nações Unidas.

31. A União Europeia continuará a ser um parceiro previsível, fiável e credível e saúda a oportunidade de trabalhar em conjunto num panorama em mutação com todos os seus parceiros, bem como com as Nações Unidas e as suas agências, para fazer avançar o processo de reforma interna – a iniciativa ONU80 –, a fim de assegurar que as Nações Unidas continuem a ser uma organização eficaz, eficiente em termos de custos e reativa.
32. A União Europeia está empenhada no Pacto para o Futuro, que constitui um passo crucial para revitalizar as Nações Unidas, alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reformar a arquitetura financeira internacional. A União Europeia está pronta a cooperar com todas as partes interessadas para assegurar a sua aplicação efetiva.
33. O Conselho Europeu aguarda com expectativa a Quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento, que se realizará em Sevilha, de 30 de junho a 3 de julho de 2025, e que constituirá um passo importante para estabelecer um quadro mundial renovado de financiamento para o desenvolvimento sustentável. Apela às instituições competentes da UE para que envidem esforços, juntamente com os Estados-Membros, no sentido de alcançar um resultado ambicioso.

IX. DIVERSOS

34. O Conselho Europeu debateu a situação nos Balcãs Ocidentais e convida o Conselho a abordar a questão em abril de 2025.
